



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 974, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

**DENOMINA RUAS DO DISTRITO DE
LUZIÁPOLIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua EUCLIDES BATISTA DOS SANTOS a Rua conhecida como Rua projetada, a 1ª Rua que liga a Rua Fernando Coutinho a Rua José Vitorino de Moraes no Distrito de Luziápolis no Município de Campo Alegre.

Art. 2º Fica denominada Rua MARINITA DA SILVA SANTOS a Rua conhecida como Rua projetada, a 2ª Rua que liga a Rua Fernando Coutinho a Rua José Vitorino de Moraes no Distrito de Luziápolis no Município de Campo Alegre.

Art. 3º Fica denominada Rua JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA a Rua conhecida como Rua projetada, a 3ª Rua que liga a Rua Fernando Coutinho a Rua José Vitorino de Moraes no Distrito de Luziápolis no Município de Campo Alegre.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.


PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

A presente lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta Municipalidade, em 18 de março de 2020.


MARIA JASLINNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento